



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV Nº 30879720240016-003129

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador Educação Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS

Nome da autoridade competente: Paulo Henrique Perna Cordeiro

Número do CPF: 477.920.781-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador Educação Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador Educação Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador Educação Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Nome da autoridade competente: Jean Carlos Coelho de Alencar

Número do CPF: 844.135.224-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Perna (IFSertãoPE), Campus Petrolina Zona Rural.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158149/26430 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Perna (IFSertãoPE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica, conforme orientação contida no Anexo II, do m Decreto nº 10.426/2020.

3. OBJETO:

Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações visando o mapeamento e automação dos fluxos de processos de trabalho no âmbito da SNEAELIS bem como estudo de ferramenta computacional para aperfeiçoamento da governança e acompanhamento dos resultados dos programas sociais do Ministério do Esporte com o fim de melhorar a eficiência e gestão dos recursos públicos destinados ao fomento das políticas públicas desenvolvidas e executadas pela SNEAELIS/MESP.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Visando a execução do objeto supracitado, são propostos os objetivos a seguir no âmbito do TED em questão:

4.1 OBJETIVO GERAL

Mapear, desenvolver e implantar um sistema de automação de processos de trabalho da SNEAELIS/MESP, governança e acompanhamento dos programas sociais do Ministério do Esporte.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo de identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduos e de grupos sociais por meio de análises cruzadas de informações e externas ao Ministério, inerentes ao público inserido nos programas sociais com a consequente proposição de metodologia para definição de público busque ampliar a população atendida e reequilibrar as desigualdades regionais;
- Realizar o mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, visando maior difusão e governança, de forma a facilitar a prestação dos serviços dos recursos públicos no âmbito do Ministério;
- Contratar serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações de mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, da caracterização e da implementação da comunicação e de elaboração de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos programas sociais estabelecidas;
- Capacitar servidores e colaboradores da SNEAELIS/MESP referente aos processos internos e governança.

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiados dos programas/projetos/eventos sociais;

- Aumentar a produtividade da equipe com conforto operacional, por meio das melhorias de processo e maximização do rendimento dos recursos humanos na organização;
- Oferecer informações com maior facilidade/agilidade e transparência ativa;
- Qualificar e desenvolver os recursos humanos frente às inovações tecnológicas;
- Construir e implantar novas tecnologias e ferramentas de apoio ao processo de tomada de decisão, de elaboração e formalização de parcerias;
- Elaborar documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos das políticas públicas estabelecidas;
- Mapear boas práticas aplicadas aos procedimentos internos e fluxos operacionais;
- Capacitar técnicos e profissionais em atividades relacionadas diretamente ao objeto deste TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta se justifica pela necessidade de implementações tecnológicas identificadas em favor da melhoria de gestão, eficiência e uniformização dos programas sob a gestão da SNEAELIS/MESP, sendo necessária a identificação das padronizações e de melhorias procedimentais inerentes ao processo de gestão. Para atender esta meta torna-se necessária a aplicação de atividades de apoio à pesquisa relacionadas à coleta de informações e identificação dos fluxos de trabalho da SNEAELIS que serão utilizadas pela pesquisa aplicada. Os dados coletados serão tratados, qualificados, trabalhados e, posteriormente, analisados para a devida aderência dos programas sociais e concretização dos produtos científicos e tecnológicos gerados, bem como aplicados na melhoria dos serviços e ações voltadas ao futebol amador, educacional, de lazer e de inclusão social no país. Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao descentralizador realizar a fiscalização quanto à sua correta aplicação, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto, com vistas a verificar objetivos e metas definidos foram alcançados. A realização dessas atividades com qualidade, eficiência e eficácia que se espera em um país com proporções como o Brasil, requer corpo técnico qualificado e o desenvolvimento de soluções administrativas que simplifiquem e facilitem o monitoramento, controle e execução dos processos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas lucrativas, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, referente a Despesas Operacionais Administrativas (DOA) e Custos Incorridos.

As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal no projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetário corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO
META 1	Mapear, desenvolver e implantar procedimentos de automação de processos internos de trabalho que visem a difusão e governança dos programas sociais da SNEAELIS/MESP.	Relatório	1	R\$ 2.170.000,00	R\$ 2.170.000,00	out/24
Etapa 1.1	Realizar estudo para a definição de metodologia de identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduos e de grupos sociais, por meio de análises cruzadas de informações internas e externas a SNEAELIS/MESP, inerentes ao público inserido nos programas sociais, com a consequente proposição de metodologia para definição de público alvo que busque ampliar a população atendida e reequilibrar as desigualdades regionais;	Relatório	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	out/24
Etapa 1.2	Realizar o mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, que visem a difusão e governança dos programas sociais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços e gestão dos recursos públicos no âmbito da SNEAELIS/MESP.	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	out/24
Etapa 1.3	Contratar serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações de mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, da caracterização e da implementação da comunicação e de elaboração de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos das políticas públicas estabelecidas.	Relatório	1	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	out/24
Etapa 1.4	Diárias para traslado em território nacional para agendas institucionais e técnicas, no âmbito do projeto.	Diárias	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00	out/24

Etapa 1.5	Passagens para traslado em território nacional para agendas institucionais e técnicas, no âmbito do projeto.	Unidade	150	R\$ 2.000,00	R\$ 300.000,00	out/24
SUBTOTAL					R\$ 2.170.000,00	
META 2	Despesas Operacionais e Administrativas				R\$ 430.000,00	out/24
Etapa 2.1	Custos indiretos. Serviços técnicos da Fundação de Apoio à Pesquisa.	Unidade	1	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	out/24
TOTAL					R\$ 2.600.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUT/2024	R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Petrolina-PE, na data da assinatura eletrônica.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 14/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16039693** e o código CRC **D8674975**.